

# **Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo General João Camilo Pires de Campos**

Pelo presente o Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo – SINDPESP, na defesa dos direitos e interesses dos Delegados de Polícia bandeirantes, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o quanto segue:

No dia 22 de outubro de 2021, o Diário Oficial publicou o Despacho do Excelentíssimo Secretário Executivo da Polícia Civil, autorizando o pagamento, de natureza indenizatória, por morte do Delegado de Polícia Dr. Nestor Sampaio Penteado Filho, a favor da sua viúva e de seus filhos, por ter contraído coronavírus no exercício das suas relevantes funções.

O pagamento desta indenização está fundamentado no artigo 2º, inciso III c.c. artigo 3º, da Lei Estadual nº 14.984, de 12 de abril de 2013 e no artigo 6º, do Decreto nº 59.532, de 13 de setembro de 2013.

Digna dos maiores elogios a iniciativa da Administração de reconhecer a coragem e a excepcional dedicação ao serviço policial da nominada Autoridade, que sacrificou a própria vida e expôs a integridade física de seus entes queridos em prol da segurança pública.

Infelizmente, a Polícia Civil do Estado de São Paulo perdeu inúmeros servidores vítimas da pandemia do coronavírus, que tombaram no cumprimento da sua missão, verdadeiros heróis da Polícia Judiciária bandeirante.

A morte destes heróis não foi em vão, pois serviu de legado aos futuros policiais civis, que, certamente, se inspirarão no exemplo de dedicação, honradez e dignidade destes valorosos homens.

Entretanto, esses abnegados servidores deixaram cônjuges e filhos desamparados, que precisam ser ressarcidos pelo Estado.

À vista do exposto, o SINDPESP vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar a adoção de medidas necessárias no sentido de estender o direito de indenização por morte acidental a todos os policiais civis que contraíram coronavírus e faleceram no exercício das suas relevantes funções e determinar a inscrição dos nomes dos falecidos na “Galeria de Honra” da Academia de Polícia, em cerimônia realizada anualmente a 21 de abril, “Dia da Polícia”.

Atenciosamente

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

**RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI**  
Presidente do SINDPESP

